



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

13 / 02 / 2007
LIDC
Presidente

Encaminho a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

13 / 02 / 2007
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

APROVADO
Em 1.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 26/02/07

Dispõe sobre alteração do
Regimento Interno, abolindo o voto
secreto.

Os vereadores Adailton Joaquim de Lima e Francisco Bernardo Nascimento, submetem a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução.

ART. 1º - Fica alterado o artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica, suprimindo o inciso III que dispõe sobre o voto secreto.

ART. 2º - O parágrafo 3º do artº 144 será suprimido .

ART. 3º - O parágrafo 4º do artº 144 terá a seguinte redação: havendo empate nas votações simbólicas ou nominais, serão desempatadas pelo voto do presidente.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,
Em, 13 de FEVEREIRO de 2007.

APROVADO
Em 2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 05/03/2007

ADAILTON JOAQUIM DE LIMA
Ver. PT

Francisco Bernardo Nascimento
Ver. PT